



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Instituto Sorrir, entidade social de referência no município de Itajaí, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado THIAGO MORASTONI, parabeniza o Instituto Sorrir pelos mais de 10 anos de atuação transformadora, promovendo cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano, com impacto direto na vida de milhares de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Fundado em março de 2012, o Instituto mantém sua sede própria no bairro Murta, em Itajaí, em uma área de aproximadamente 3.000 m², oferecendo anualmente mais de 2.000 vagas gratuitas em cursos e atividades que abrangem educação, cultura, esportes e assistência social.

O portfólio de ações inclui reforço escolar, idiomas, capoeira, robótica, teatro, iniciação musical, atividades esportivas e culturais, além de atendimento odontológico, psicológico, jurídico e pediátrico. Destaca-se ainda o programa Casa Solidária, que somente em 2024 distribuiu mais de 7 toneladas de alimentos, roupas, móveis, fraldas e equipamentos ortopédicos.

Reconhecido como entidade de Utilidade Pública Municipal e Estadual, o Instituto Sorrir é símbolo de integração comunitária e cidadania, promovendo festivais de música, concursos culturais, eventos ambientais e diversas ações sociais, com o apoio de 54 profissionais, entre colaboradores e voluntários.

Por sua dedicação exemplar ao enfrentamento da vulnerabilidade social, à formação cidadã e à valorização da diversidade, o Instituto Sorrir é motivo de orgulho para toda Santa Catarina e merece este justo reconhecimento público.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputado THIAGO MORASTONI

